

Tribuna

UM JORNAL COM A CARA DE RIBEIRÃO

PUBLICAÇÕES LEGAIS

QUINTA - FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2026 – ANO XXVIII – EDIÇÃO 7407

tribunaribeirao.com.br

Superfrio Armazéns Gerais S.A.

CNPJ/MF nº 02.060.862/0011-07 - NIRE 35.300.468.121

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de dezembro de 2025, às 11h00, na sede social da **Superfrio Armazéns Gerais S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre I, 1º Andar, Vila do Golf, CEP 14.027-250. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício. **3. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, ou seja, os Srs. (i) **Eduardo Grecco Lemos**; (ii) **Gil Conrado Karsten**; e (iii) **Fernanda Garrelhas Miranda**. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Eduardo Grecco Lemos**; e secretariada pelo Sra. **Fernanda Garrelhas Miranda**. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a consignação da renúncia do Sr. **Alexandre Augusto Brandão**, ao cargo de **Dirutor Financeiro** da Companhia; (ii) assunção de forma interina, pelo Sr. **Francisco Carlos Borges de Assis Moura**, Diretor Presidente, do cargo de **Dirutor Financeiro** da Companhia; (iii) a consignação da atual composição da Diretoria da Companhia; e (iv) a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto deliberado nesta Reunião. **6. Deliberações:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberada, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes e sem quaisquer restrições, nos termos do Estatuto Social da Companhia: **6.1.** Os membros do Conselho de Administração consignam que o conselheiro **Gil Conrado Karsten**, residente e domiciliado no Uruguai, estava de passagem pelo Brasil e esteve presente à Reunião, tendo constituído procurador no país para receber eventuais citações. **6.2.** Consignar a **renúncia** do Sr. **Alexandre Augusto Brandão**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.829.041-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.949.398-83, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre I, 1º Andar, Vila do Golf, CEP 14.027-250, do cargo de **Dirutor Financeiro** da Companhia, conforme Carta de Renúncia por ele apresentada que se encontra arquivada na sede da Companhia. **6.3.** Ato contínuo, aprovar, por unanimidade, a assunção de forma interina, tendo em vista o quanto disposto no Artigo 16, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia, pelo Sr. **Francisco Carlos Borges de Assis Moura**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.410.280-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 295.366.238-38, com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre I, 1º andar, Vila do Golf, CEP 14.027-250, Diretor Presidente, ao cargo de **Dirutor Financeiro** da Companhia, com mandato pelo prazo restante do mandato dos demais Diretores da Companhia, até o dia 30 de junho de 2026, que poderá se estender até a posse de seu sucessor, conforme facultam o Artigo 16, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia e artigo 150, §4º da Lei das S.A. **6.3.1.** O Diretor ora eleito, toma posse em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia na forma da legislação aplicável, constante do **Anexo I** da presente ata, e aceita o cargo para o qual foi eleito, declarando expressamente, conforme declaração arquivada na sede da Companhia, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **6.4.** Em razão da deliberação tomada no item 6.3 acima, consignar que, na presente data, a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros: (i) **Francisco Carlos Borges de Assis Moura**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.410.280-9 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 295.366.238-38, ocupando os cargos de **Dirutor Presidente** e **Dirutor Financeiro**, da Companhia; (ii) **Camila Scapim Arcaro**, brasileira, casada, profissional de Relações Internacionais, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.010.773 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.122.048-73, ocupando o cargo de **Dirutora sem Designação Específica**, da Companhia; e (iii) **Murilo Roberto Marques Migliorucci**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.794.596 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 375.458.058-28, ocupando o cargo de **Dirutor de Controladoria e CSC**, da Companhia, todos com endereço comercial na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Eduardo Toledo Prado, nº 800, Torre I, 1º andar, Vila do Golf, CEP 14.027-250 e com mandato unificado até o dia 30 de junho de 2026, permitida a reeleição, que poderá se estender até a posse do seu sucessor, conforme facultam o Artigo 16, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia e art. 150, §4º da Lei das S.A. **6.5.** Os membros do Conselho de Administração autorizam, neste ato, a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato e assinar todo e qualquer documento para implementação das matérias acima aprovadas. **7. Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, o presidente declarou encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Ribeirão Preto/SP, 11 de dezembro de 2025. **Mesa:** **Eduardo Grecco Lemos** - Presidente; **Fernanda Garrelhas Miranda** - Secretária. **Conselheiros Presentes:** **Eduardo Grecco Lemos** - Presidente do Conselho de Administração; **Gil Conrado Karsten** - Membro do Conselho de Administração; **Fernanda Garrelhas Miranda** - Membro do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 1.891/26-1 em 08/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 22/01/2026 08:55:10 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2NGPB-5S6PS-X77E7-2GSX5

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 22/01/2026 08:55 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/2NGPB-5S6PS-X77E7-2GSX5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>